

Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário

Anexo I

Tabela de Taxas

Designação	Valor 2026
A - Taxas Administrativas	
1. Inscrição em sorteio	11,00
2. Emissão de alvará (...)	32,95
3. Emissão de 2.ª via de alvará (...)	5,50
4. Averbamento por alteração titular	
a) Por morte ou invalidez do titular	21,95
b) Por outros motivos que não os referidos no ponto anterior	164,80
B - Taxas relativas a lugares de terrado	0,00
5. Lugar de terrado, por m ² e por mês:	
a) Na feira de Alfena	1,25
b) Na feira de Campo	2,10
b) Na feira de Ermesinde	1,45
b) Na feira de Sobrado	0,85
b) Na feira de Valongo	1,55
6. Lugar de terrado não concessionado, por m ² e por feira (exceto feira de Ermesinde):	4,60
a) Lugar de terrado não concessionado na feira de Ermesinde, por m ² e por feira	0,85
7. A taxa referida no n.º anterior é reduzida em 50% quando os lugares sejam ocupados por agricultores ou artesãos	
8. Ao valor da taxa referida nos n.ºs 5 a 7, acresce pelo fornecimento de energia elétrica:	
a) Para aparelhos de refrigeração, máquinas de bar, artigos de música, por mês	32,95
b) Para aparelhos de peso (balanças), por mês	5,50
9. Para iluminação/tomadas, por mês	
a) Até 5 lâmpadas	16,50
b) Superior a 5 lâmpadas	32,95
c) Para stands e lojas, por kw e por mês	0,25
C - Taxas por arrecadação	
10. Arrecadação, por m ² e por mês	4,40